

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 132/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17h30, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar assuntos relativos ao Fundo. Primeiramente, foi analisado o relatório de rentabilidade do mês de novembro/2023, que foi apresentado pela Sra. Vanessa Kuhn, Gestora de Investimentos. O mês de novembro foi ótimo no quesito rentabilidade dos rendimentos, sendo que o resultado positivo se deu basicamente da sinalização do FED sobre o final do ciclo de alta dos juros americanos e, internamente, a queda do IPCA animou os investidores e a entrada de capital estrangeiro no mês foi bem expressiva. A carteira do FAPS rendeu 2,59% no mês de novembro/23 ante uma meta atuarial de 0,68%. Em 2023, a carteira acumula rendimento de 12,14%. O patrimônio do FAPS encerrou o período com R\$ 37.584.720,76. Dando seguimento, a Gestora de Investimentos apresentou ao Conselho a Política de Investimentos para 2024, sendo aprovada por unanimidade. A presidente questionou o contador quanto aos pagamentos dos aportes, se estavam sendo pagos regularmente em dia, e o mesmo relatou que até agosto/23 foi pago dentro do vencimento, que setembro e outubro/23 encontram-se em aberto com previsão para pagamento dentro do exercício de 2023, que novembro/23 havia sido pago no vencimento e dezembro/23 está com previsão de ser pago dentro exercício de 2023. A presidente trouxe ao grupo a questão do pagamento da compensação previdenciária com o IPÊ/RS, a qual já havia sido apresentada e discutida anteriormente no grupo do whatsapp. Após recebimento do memorando do contador, no qual ele relata o recebimento de e-mail do IPÊ com solicitação de remetimento das informações ali

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

contidas ao Departamento Pessoal para recolhimento dos valores em atraso, devidos pelo município a título de compensação previdenciária, a presidente encaminhou um ofício ao Secretário da Administração e ao Prefeito solicitando a documentação comprobatória para a realização de empenho e pagamento da referida dívida, porém não foi dado andamento e o valor ainda está em aberto, correndo juros. Diante das argumentações do contador, referente ao trâmite legal das despesas públicas, a Sra Lara, Diretora do RH, entendeu ser necessária a conferência, no Sistema COMPREV, dos valores reclamados pelo IPE e encaminhamento da documentação comprobatória da dívida para a requisição do pagamento. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e encontrada em conformidade, vai assinara por mim, Claussia Fernanda Elger, e demais presentes (Edino Fiuza, Gelsi B. Kunzler, Lara Muller):

